

EDITAL Nº 192/2021

SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA SUBMISSÃO AO EDITAL FINEP Nº 01/2020 - PROGRAMA FINEP 2030 – Rede de ICT

Considerando:

- O inciso VIII do art. 6º da Lei nº 11.892/2008, que estabelece como uma das finalidades dos Institutos Federais “realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico”;
- O inciso III do art. 7º da Lei nº 11.892/2008, que estabelece entre um dos objetivos dos Institutos Federais “realizar pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade”;
- A Lei nº 10.973/2004, o Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação Lei nº 13.243/2016 e o Decreto nº 9.283/2018;
- O edital nº 01/2020 da FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos, que visa selecionar propostas de instituições com o objetivo de formação de redes voltadas à atuação nos segmentos de segurança veicular, proteção ao meio ambiente, eficiência energética e qualidade de veículos automotores terrestres e autopeças,

o Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), torna público o presente edital que tem como objetivo selecionar 1(um) projeto que irá compor a proposta do IFSP para o Edital FINEP nº 01/2020.

1. OBJETIVO

- 1.1. Selecionar 1 (uma) proposta do IFSP – Instituto Federal de São Paulo que será submetida ao edital FINEP nº 01/2020.
- 1.2. Objetivos Específicos do edital 01/2020:
 - (i) Gerar e transformar conhecimentos científicos e tecnológicos em produtos, processos e protótipos com viabilidade comercial para promover inovações radicais ou incrementais na área;
 - (ii) Apoiar o desenvolvimento da oferta de serviços tecnológicos em metrologia, normalização e avaliação da conformidade, com foco na superação de exigências técnicas nacionais e facilitação do acesso aos diferentes mercados mundiais nos segmentos priorizados;
 - (iii) Capacitar profissionais, visando à abertura de mercados nacionais e internacionais, o entendimento de pontos para evolução da qualidade dos produtos e a melhoria contínua dos segmentos envolvidos;

- (iv) Conectar oferta e demanda para o desenvolvimento tecnológico nacional nos segmentos envolvidos;
- (v) Apoiar o desenvolvimento tecnológico das empresas brasileiras participantes;
- (vi) Melhorar a qualidade dos produtos colocados nos mercados interno e externo;
- (vii) Apoiar as empresas nascentes;
- (viii) Disponibilizar infraestruturas tecnológicas de acesso aberto com oferta de tipos de serviços para desenvolvimento de produtos e processos de interesse dos segmentos envolvidos;
- (ix) Transformar ideias em protótipos viáveis para sua produção;
- (x) Consolidar as cadeias de fornecedores do setor automotivo.

2. DAS CARACTERÍSTICAS DA CHAMADA FINEP 01/2020

2.1. O Edital nº 192/2021 focará no processo de seleção das propostas do IFSP – Instituto Federal de São Paulo. Os detalhes da chamada FINEP nº 01/2020 devem ser analisados por meio do respectivo edital: <http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/660>

2.2. As propostas submetidas ao Edital 192/2021 deverão seguir um dos eixos definidos no anexo 2 do Edital FINEP 01/2020, sendo automaticamente eliminadas quaisquer propostas que não se classifiquem nessas categorias.

3. DO CRONOGRAMA DO EDITAL Nº 192/2021

3.1. O presente Edital obedecerá às seguintes etapas e cronograma:

Etapas	Data
Prazo para esclarecimentos de dúvidas	26/05/2021
Prazo final para submissão de propostas	31/05/2021
Divulgação do resultado parcial	02/06/2021
Recursos	03/06/2021
Divulgação do resultado final	04/06/2021
Prazo para submissão da proposta institucional ao Edital FINEP 01/2020	30/06/2020

4. DA APRESENTAÇÃO DOS PROPOSTAS

4.1. Os interessados em participar dessa chamada, deverão:

a. Buscar uma instituição interveniente cofinanciadora (empresa parceira), conforme o item 2.4 do edital 01/2020. A empresa parceira deverá se comprometer a atender os critérios estabelecidos no Edital FINEP 01/2020;

- b. Convidar a fundação de apoio FAI-UFSCar ou a FUNARBE e receber o aceite por e-mail para participação como Instituição de Apoio conveniente, conforme item 2.1 do edital 01/2020;
- c. Opcionalmente, convidar e receber o aceite por e-mail de outra ICT para compor a rede de ICTs prevista no edital FINEP nº 01/2020;
- d. Preencher o anexo I deste edital (192/2021).

4.2. Da submissão das propostas:

4.2.1. A submissão dos projetos deverá ser realizada até o prazo previsto no item 3.1., por meio de processo eletrônico via SUAP, com cópia no e-mail inova@ifsp.edu.br, com o título "Submissão ao Edital 192/2021) contendo:

- a) Anexo I, devidamente preenchido – formato PDF pesquisável.
- b) PDF do e-mail em que a fundação de apoio aceita participar da submissão da proposta;
- c) PDF do e-mail em que a empresa parceira aceita participar da submissão da proposta;
- d) PDF do e-mail em que outra ICT aceita participar da submissão da proposta;

4.2.2. O recebimento da proposta se dará pelo processo SUAP, sendo ainda retornado uma confirmação de recebimento por parte da INOVA através de e-mail.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. Será selecionado 1 (um) projeto para compor a proposta institucional para participação do IFSP no Edital FINEP nº 01/2020.

5.2. A seleção será realizada em 2 etapas:

5.2.1. Etapa 1 - análise documental: consistirá na análise documental das propostas inscritas, segundo o cronograma do presente edital e os requisitos de apresentação das propostas.

5.2.2 Etapa 2 - análise de mérito e julgamento dos projetos: será realizada a análise de mérito e relevância dos projetos, conforme critérios abaixo:

Critérios de Avaliação de Mérito		Avaliação	Peso
1	Potencial de exploração mercadológica para a solução proposta	1-5	5
2	Impactos e externalidades devido aos resultados esperados	1-5	5
3	Adequação da metodologia de desenvolvimento do projeto	1-5	4
4	Adequação da infraestrutura já existente e proposta para o desenvolvimento do projeto	1-5	4

6. DO RECURSO

6.1. Os proponentes podem encaminhar recurso conforme cronograma deste edital por meio do endereço eletrônico: inova@ifsp.edu.br, assunto: Recurso contra resultado Edital 192/2021.

7.1.1. Não serão aceitos recursos encaminhados por qualquer outro meio e/ou fora do prazo estabelecido no cronograma.

7. DA SUBMISSÃO DA PROPOSTA AO EDITAL FINEP 01/2020

7.1. Após aprovação neste edital, o responsável pela proposta aprovada deverá providenciar a submissão do projeto de acordo com as exigências previstas no Edital FINEP 01/2020.

7.2. Caberá ao coordenador do projeto a adequação dos documentos aos padrões do referido edital, bem como providenciar os documentos e certidões necessárias para a submissão.

7.3. Antes da submissão ser realizada junto à FINEP, a documentação deverá ser submetida à INOVA para revisão. A proposta também deverá ter anuência do Reitor do IFSP antes de sua submissão.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. As dúvidas relativas a esta chamada deverão ser encaminhadas para o e-mail inova@ifsp.edu, até a data limite prevista no cronograma.

8.2. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

8.3. A submissão significa expressa concordância dos membros da equipe a este edital, e ao Edital FINEP nº 01/2020.

8.4. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão julgadora.

São Paulo, 06 de maio de 2021.

Silmário Batista dos Santos
Reitor IFSP